

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2021

## **ERRATA**

O Instituto Gnosis informa que, com referência ao Processo de contratação cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de mão de obra especializada para realização de exame de Tomografia Computadorizada, bem como fornecimento de insumos, como papel A4, CD rom e meios para impressão dos laudos, com a finalidade de atender as necessidades das unidades que compõem a Área Programática 4.0, em razão da necessidade de esclarecimentos adicionais e com vistas a dar efeito a eficácia do processo concorrencial, promove a seguinte **ERRATA**:

### **Cláusula 8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**A Cláusula passará a ter a seguinte redação:**

#### **8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**8.1.** A Empresa Contratada deverá apresentar, até 30 dias após a assinatura do contrato, comprovante de regularidade perante o CREMERJ e comprovante anual de quitação da anuidade perante o CREMERJ;

**8.2.** Todos os Médicos que forem prestar serviço, em nome da contratada, devem apresentar:

**8.2.1** Comprovante de Registro no CREMERJ antes de iniciar o primeiro dia de atendimento

**8.2.2** Comprovante de quitação da anuidade do CREMERJ, até 30 dias após o início da prestação do serviço na unidade

**8.2.3** Diploma de conclusão do Curso de Medicina

**8.2.4** Diploma de conclusão do Curso de Tomografia Computadorizada ou Título de Especialista.

Observação: A Prestação de Serviço na Unidade só pode ocorrer após a apresentação destes documentos comprovando a titularidade exigida.

**8.3.** Todos os Médicos que forem prestar serviço, em nome da contratada, devem comprovar:

**8.3.1.** No mínimo 2 anos de experiência de trabalho na execução de exames de Tomografia Computadorizada.

**8.3.2** Participação em Congresso na Especialidade ou estar inscrito para o ano vigente.

**TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO TR PERMANECEM VIGORANDO.**